



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 24 de novembro de 2025.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

EDMILSON PORFIRIO

Vereador(a)

Presidente da Câmara Municipal

Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, encaminha-se a esta casa legislativa o projeto de lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa garantir os recursos necessários para custear despesas relacionadas à execução da Programação do Natal Iluminado 2025. A medida justifica-se pela importância do evento para o município, considerando seu caráter cultural, turístico e social, bem como a necessidade de assegurar condições adequadas para sua organização e realização.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL diante da demanda acima e visando cumprir os prazos de encerramento do exercício.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
1052	Infraestrutura do Turismo Municipal	R\$ 919.127,98
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	R\$ 4.525.289,23

Para:

PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
1052	Infraestrutura do Turismo Municipal	R\$ 769.127,98
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	R\$ 4.675.289,23

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.14.02 – COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS

23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

695 – TURISMO

0011 – MAIS TURISMO

2061 – APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS

3.3.90.00.00 2.500.0000.000 – Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

Total da suplementação..... R\$150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.14.02 – COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS

23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

695 – TURISMO

0011 – MAIS TURISMO

1052 – INFRAESTRUTURA DO TURISMO MUNICIPAL

3.3.90.00.00 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

Total da redução..... R\$ 150.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa garantir os recursos necessários para custear despesas relacionadas à execução da Programação do Natal Iluminado 2025. A medida justifica-se pela importância do evento para o município, considerando seu caráter cultural, turístico e social, bem como a necessidade de assegurar condições adequadas para sua organização e realização.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 375/2025, referente à abertura de crédito adicional especial, visa garantir os recursos necessários para custear despesas relacionadas à execução da Programação do Natal Iluminado 2025. A medida justifica-se pela importância do evento para o município, considerando seu caráter cultural, turístico e social, bem como a necessidade de assegurar condições adequadas para sua organização e realização., possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 24 de novembro de 2025.

WELINGTON MACHADO RONDON
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



Memorando 36.624/2025



Marcadores: FERNANDA | x EM ANÁLISE/ANDAMENTO | x EM ELABORAÇÃO | x
PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x

Responder apenas via 1Doc

Roselene N. SECULTUR-DAA-ADM

Para SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

3 setores envolvidos
SECULTUR-DAA-ADM SEFAZ-ASOG SECULTUR-GAB
21/11/2025 16:56

Abertura de Crédito para Programação do Natal

Prezada,

Venho, por meio deste, encaminhar, em regime de **urgência especial**, o Projeto de Lei nº 040/SECULTUR/2025, destinado a custear as despesas relacionadas à programação do Natal Iluminado 2025. Informamos que os recursos inicialmente previstos foram destinados à Casa de Rondon; contudo, em razão do projeto apresentado custar valor inferior ao orçamento estimado, houve economia orçamentária, possibilitando a utilização do saldo remanescente para a realização das ações previstas no referido evento natalino.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Roselene Magalhães Nascimento
Administrativo

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO II									
RESUMO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO II									
Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
040	PROJETO DE LEI ORDINÁRIO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
040	PROJETO DE LEI ORDINÁRIO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
040	PROJETO DE LEI ORDINÁRIO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
040	PROJETO DE LEI ORDINÁRIO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
040	PROJETO DE LEI ORDINÁRIO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
040	PROJETO DE LEI ORDINÁRIO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
040	PROJETO DE LEI ORDINÁRIO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
040	PROJETO DE LEI ORDINÁRIO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

040_2025_SUPLEMENTAC...

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/11/2025 16:56:02 Roselene Magalhães Nascimento SECULTUR-DAA-ADM solicitou a assinatura de **Wellington Machado Rondon** em Memorando 36.624/2025 . Assinado

21/11/2025 21:31:27 Wellington Machado Rondon SECULTUR-GAB assinou digitalmente **Memorando 36.624/2025** com o certificado **WELINGTON MACHADO RONDON CPF 034.XXX.XXX-94** conforme **MP nº 2.200/2001** .

Assinado por **WELINGTON MACHADO RONDON** em 21/11/2025 às 21:31:27. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=70669102B912058558AF5E46&itd=1&origem=painel_setor#naolido



Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 24/11/2025 07:12:50 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)

1Doc

Assinado por ELESSANDER ALBERTO MARIANO DE VILHINGTON FERNANDES MACIEL RONDON CPF 034.XXX.XXX-94.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/ver?hash=70669102B912058558AF5E46&itd=1&origem=painel_setor#naolido



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº:	040/SECULTUR/2025	Secretaria: 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Especificação:	(x) Suplementar			() Especial		
Justificativa da Suplementação: A presente proposta tem por finalidade viabilizar a suplementação orçamentária do Projeto/Atividade 2061 – “Apoio, Fomento e Realização de Eventos Municipais”, a fim de garantir os recursos necessários para custear as despesas relacionadas à execução da Programação do Natal Iluminado 2025. A medida justifica-se pela importância do evento para o município, considerando seu caráter cultural, turístico e social, bem como a necessidade de assegurar condições adequadas para sua organização e realização.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do projeto/Atividade/Natureza de despesa	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	Un.	Realização e apoio de eventos	05	05	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2061	APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS					
NOVA	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.2.500.0000000-000.000	0,0	150.000,00	150.000,00
Total da Suplementação						150.000,00
Justificativa da Redução: Não Haverá alterações nas metas físicas previstas.						
METAS FÍSICAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do projeto/Atividade/Natureza de despesa	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
1052	Infraestrutura do Turismo Municipal	Un.	Melhorias na Infraestrutura	2	2	0
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
1052	Infraestrutura do Turismo Municipal					
3097	Obras e Instalações	3.3.90.51.00	1.2.500.0000000-000.000	350.000,00	200.000,00	150.000,00
Total da Redução						150.000,00

Tangará da Serra - MT, 21 de novembro de 2025.

Wellington Machado Rondon
 Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e WELINGTON MACHADO RONDON
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9EFO-1DDB-30F9-B301> e informe o código 9EFO-1DDB-30F9-B301



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2061	05	05	-

Tangará da Serra-MT, 21 de novembro de 2025.

Wellington Machado Rondon
Secretário Municipal de Cultura e Turismo





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
SECULTUR

ORGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE: 2 - COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS

FUNCAO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUBFUNCAO: 695 - TURISMO

PROGRAMA: 0011 - MAIS TURISMO

01052 - INFRAESTRUTURA DO TURISMO MUNICIPAL											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1619	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	50.000,00	307.901,60	301.885,22	301.885,22	301.885,22	0,60	6.015,78
2144	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11501	0000000000000	50.000,00	47.617,07	0,00	0,00	0,00	12.500,00	35.117,07
3168	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	51701	0000000140050	0,00	1.283,97	1.283,97	1.283,97	1.283,97	0,00	0,00
3150	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11500	0000000000000	0,00	2.325,00	2.325,00	853,62	853,62	0,00	0,00
3113	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52701	0000000140050	0,00	1.058,60	1.058,60	1.058,60	1.058,60	0,00	0,00
3097	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12500	0000000000000	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
3045	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11501	0000000000000	0,00	2.382,93	2.382,93	2.382,93	2.382,93	0,00	0,00
3044	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	51701	0000000141050	0,00	5.691,48	5.691,48	5.691,48	5.691,48	0,00	0,00
3043	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	52701	0000000141050	0,00	183.094,24	183.094,24	183.094,24	183.094,24	0,00	0,00
3112	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	52701	0000000140050	0,00	17.773,09	17.773,09	17.773,09	17.773,09	0,00	0,00
TOTAL					100.000,00	919.127,98	515.494,53	514.023,15	514.023,15	12.500,60	391.132,55

02061 - APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1623	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11500	0000000000000	65.000,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	16.250,00	33.250,00
1620	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	1.640.000,00	1.736.123,55	991.559,13	901.450,98	901.450,98	741.756,07	2.808,55
1621	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	0000000000000	375.000,00	311.162,00	283.911,97	16.265,52	16.265,52	21.209,25	6.040,88
1622	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	5.000,00	5.000,00	2.500,00	1.323,76	1.323,76	1.250,00	1.250,00
2146	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11501	0000000000000	1.000.000,00	2.102.000,00	965.935,41	950.098,26	950.098,26	1.067.584,18	68.480,11
2408	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	0000000000000	500,00	500,00	420,00	420,00	420,00	0,00	80,00
2720	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	0000000000000	0,00	15.500,00	14.127,29	8.955,41	8.955,41	0,00	1.370,11
3169	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11500	0000000000000	0,00	33.838,00	33.838,00	33.838,00	33.838,00	0,00	0,00
3259	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12501	0000000000000	0,00	195.268,25	0,00	0,00	0,00	195.268,25	0,00
3258	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12500	0000000000000	0,00	76.397,43	0,00	0,00	0,00	76.397,43	0,00
TOTAL					3.085.500,00	4.525.289,23	2.292.291,80	1.912.351,93	1.912.351,93	2.119.715,18	113.282,95

Qtd: (20) TOTAL PROGRAMA : 0011 - MAIS TURISMO					3.185.500,00	5.444.417,21	2.807.786,33	2.426.375,08	2.426.375,08	2.132.215,78	504.415,30
Qtd: (20) TOTAL SUBFUNCAO : 695 - TURISMO					3.185.500,00	5.444.417,21	2.807.786,33	2.426.375,08	2.426.375,08	2.132.215,78	504.415,30
Qtd: (20) TOTAL FUNCAO : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS					3.185.500,00	5.444.417,21	2.807.786,33	2.426.375,08	2.426.375,08	2.132.215,78	504.415,30
Qtd: (20) TOTAL UNIDADE : 2 - COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS					3.185.500,00	5.444.417,21	2.807.786,33	2.426.375,08	2.426.375,08	2.132.215,78	504.415,10



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
SECULTUR

ORGAO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Qtd: (20) TOTAL ORGAO : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	3.185.500,00	5.444.417,21	2.807.786,33	2.426.375,08	2.426.375,08	2.132.215,78	504.415,10
Qtd. total 20	3.185.500,00	5.444.417,21	2.807.786,33	2.426.375,08	2.426.375,08	2.132.215,78	504.415,10





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
NOVEMBRO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 112152/2025 Ficha: 3097 Número: 112152 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 23.695.0011.1.052 Fonte de Recurso: 1.2.500.0000.000.000.000 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade Orçamentária: COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS

Projeto/Atividade: INFRAESTRUTURA DO TURISMO MUNICIPAL - OBRAS E INSTALAÇÕES

Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	350.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	150.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	200.000,00

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	150000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA DE DOTAÇÃO PLO Nº 375/2025

TANGARÁ DA SERRA, 24 de Novembro de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9EF0-1DDB-30F9-B301>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9EF0-1DDB-30F9-B301

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 24/11/2025 14:04:07 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 24/11/2025 16:01:09 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9EF0-1DDB-30F9-B301>